

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921

CNPJ: 09.079.062/0001-05

**Solicitação de  
Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL****Nº 2/2021**

PROCESSO Nº 57/2021-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, quarta-feira, 3 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

	Fonte	Região	Valor
<b>01.001</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			19.000,00
<b>1001</b> REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			19.000,00
Suplementar 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	19.000,00
		<b>Total</b>	<b>19.000,00</b>

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

<b>01.001</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			19.000,00
<b>1001</b> REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			19.000,00
Reduzir 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	19.000,00
		<b>Total</b>	<b>19.000,00</b>

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE (LEI MUNICIPAL 547/2020), CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,